



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

## ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata da quinquagésima sexta reunião extraordinária do Departamento de Ciências da Saúde, realizada no dia 19 de novembro de 2020, às 14h, via videoconferência.

1 Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por  
2 videoconferência, reuniram-se os seguintes professores: Rafael Cypriano Dutra, Adriana Neves dos  
3 Santos, Ana Lucia Danielewicz, Carlos Alberto Severo Garcia Junior, Cristiane Aparecida Moran,  
4 Danielle Soares Rocha Vieira, Gisele Agustini Lovatel, Flávia Corrêa Guerra, Francielly Andressa  
5 Felipetti, Iane Maria Teixeira Dagostin, Ione Jayce Ceola Schneider, João Matheus Acosta  
6 Dalmann, Josete Mazon, Kelly Mônica Marinho e Lima, Livia Arcêncio do Amaral, Maíra Cola,  
7 Melissa Negro Dellacqua, Maruí Weber Corseil Giehl, Núbia Carelli Pereira De Avelar, Poliana  
8 Penasso Bezerra, Rafael Inácio Barbosa, Roberta de Paula Martins, Rosane Sílvia Davoglio, Roger  
9 Flores Ceccon, a representante dos técnicos administrativos, Francielly Vanessa Costa e a  
10 representante dos discentes Maria Eduarda João Pacheco sob a presidência do primeiro. Professor  
11 Rafael dá a boas-vindas aos presentes declarando aberta a reunião as quatorze hora e seis minutos.  
12 Começa sua fala dizendo que se trata de uma reunião extraordinária e que então, não será possível  
13 inserção de pontos de pautas. Na sequência, Rafael justifica as ausências de Iane Franceschet de  
14 Sousa, Alessandro Haupenthal e Thiago Bortolotto, representado pela sua suplente Francielly  
15 Vanessa Costa. Rafael coloca a pauta em apreciação e em não havendo, coloca a ordem do dia em  
16 aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Passa então aos pontos de pauta do dia. **Item 1.**  
17 **Processo: 23080.045397/2020-73. Processo eleitoral para chefia e subchefia do Departamento**  
18 **de Ciências da Saúde. Requerente: Comissão Eleitoral.** Professora Danielle, presidente da  
19 comissão eleitoral com a palavra passa a relatar todo o processo, resumindo que após dois pleitos  
20 frustrados, por não haver chapas inscritas, como prevê o regimento do departamento, houve  
21 necessidade de lançamento de dois editais por problemas no sistema e-democracia. Danielle informa  
22 ainda que conforme o regimento em seu artigo trinta e dois do regimento do departamento em seu  
23 parágrafo único: “Inexistindo a formação de nova chapa para os cargos de Chefe e Subchefe do  
24 Departamento, após a convocação de dois processos eleitorais consecutivos será conduzido aos  
25 respectivos cargos os membros do Colegiado Pleno do Departamento com base nos seguintes  
26 critérios: menor pontuação na relação carga horária administrativas em portaria(s) com carga horária  
27 igual ou superior a 10 horas não cumulativas por tempo em efetivo exercício na UFSC Araranguá.  
28 Neste contexto, Danielle diz que em reunião com a comissão eleitoral e o departamento definiram  
29 que seria responsabilidade do departamento realizar este levantamento para a indicação dos novos  
30 chefes. Informa que o processo digital se encontra do sistema SPA sob o número  
31 23080.045397/2020-73, com todos os documentos inseridos. Rafael com a palavra lembra que serão  
32 inseridos no processo este relato da comissão, mais a ata ou certidão do parecer, para dar  
33 seguimento ao processo e posterior emissão da portaria dos novos representantes da chefia. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

34 discussão e em não havendo Rafael coloca em homologação a decisão da comissão eleitoral que, de  
35 fato, relata ter havido dois processos eleitorais frustrados. Em votação, foi homologado por  
36 unanimidade pelo colegiado pleno do departamento. **Item 2. Homologação e validação dos dados**  
37 **dos docentes do DCS, para indicação dos nomes à chefia e subchefia do Departamento,**  
38 **conforme Art. 32 – Parágrafo Único do Regimento Interno do Departamento. Requerentes:**  
39 **Chefia do Departamento, Carlos Alberto Severo Garcia Junior e Roger Flores Ceccon.** Rafael  
40 faz um breve relato dizendo que, na possibilidade de não haver chapas inscritas para o pleito acima  
41 descrito, que então o colegiado pleno do departamento faria valer o que versa o parágrafo único do  
42 artigo trinta e dois. Diz que gostaria de destacar alguns pontos como segue: para todas as nossas  
43 reuniões, de Câmara de Administração, de Colegiado Pleno, extraordinárias ou ordinárias, todos os  
44 membros em efetivo exercício, incluindo aqueles que estão em afastamento têm direito à voz, mas  
45 nem todos tem direito a voto. Com relação aos professores afastados consta no nosso regimento  
46 interno, no parágrafo primeiro do artigo nono que todos os professores afastados têm direito à  
47 participação, direito à voz, mas não tem direito a voto. Além disso, o professor o Rafael gostaria de  
48 destacar mais uma vez, o que consta o parágrafo único do artigo trinta e dois do regimento, que  
49 versa: “Inexistindo a formação de nova chapa para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento,  
50 após a convocação de dois processos eleitorais consecutivos será conduzido aos respectivos cargos  
51 os membros do Colegiado Pleno do Departamento com base nos seguintes critérios: menor  
52 pontuação na relação carga horária administrativas em portaria(s) com carga horária igual ou  
53 superior a 10 horas não cumulativas por tempo em efetivo exercício na UFSC Araranguá. Esta  
54 pontuação será calculada pela multiplicação da(s) carga(s) horária(s) da(s) Portaria(s) pelo tempo de  
55 exercício da(s) atividade(s) dividida pelo tempo de efetivo exercício na UFSC Araranguá. Do  
56 efetivo exercício serão descontados os afastamentos para licença saúde deferidos pela junta médica  
57 oficial ou órgão designado por esta licença capacitação ou para tratar de assuntos particulares.”  
58 Desta forma, continua, a chefia de departamento elaborou um formulário que foi enviado a todos os  
59 membros do colegiado pleno para que fosse feito o preenchimento em um período de uma semana,  
60 finalizando no dia quatro de novembro último. De posse desse documento, a chefia de departamento  
61 juntamente com a SID, alinhou que o próprio departamento faria a conferência destes dados  
62 preenchidos nesta planilha. Para essa demanda a chefia de departamento convidou dois docentes  
63 inelegíveis, pois ainda não possuem dois anos de efetivo exercício na universidade. Os docentes  
64 Carlos e Roger prontamente atenderam o convite, bem como a SID para secretariar esta reunião e  
65 redigir a ata. Rafael agradece aos colegas nesta reunião. Ressalta que foi um trabalho bem grande,  
66 com muito pontos a serem analisados e conferidos. Além disso, Rafael destaca que ao final percebeu  
67 que alguns professores não haviam preenchido a planilha enviada. E, como estes professores eram  
68 elegíveis, a equipe convocada preencheu e conferiu estes dados não informados, com as informações  
69 obtidas no ADRH, PAAD e boletim Oficial da UFSC. Para que só após este preenchimento se  
70 pudesse rodar o algoritmo, descrito já anteriormente, objetivando chegar aos nomes ranqueados.  
71 Ressalta também que houve correção de alguns dados preenchidos de forma errada, como por  
72 exemplo data de admissão na UFSC. Ione e Rafael reforçam que a planilha inicial foi salva e estas  
73 correções foram marcadas em amarelo em uma cópia da planilha para que todos pudessem ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
[www.dcs.ufsc.br](http://www.dcs.ufsc.br)

74 ciência e não gerar dúvidas, as quais encontram-se salvas do drive do e-mail do departamento. Ao  
75 final, rodou-se o algoritmo e criou-se uma tabela que é o ranqueamento em ordem decrescente  
76 daqueles docentes indicados para assumir estas posições. Desta forma, foi gerada uma ata da  
77 referida reunião que foi publicizado a todos e que neste momento o departamento precisa homologar  
78 e validar de fato os nomes indicados para os cargos. Dito isto, Rafael abre a palavra para discussão.  
79 Com a palavra a docente Ana Lúcia diz que ela e a docente Cristiane Moran conversaram e mesmo  
80 sabendo que estão em terceiro e quarto lugares no ranqueamento, e que o primeiro e segundo lugares  
81 são de docentes que estão em afastamento, que as duas tem apontamentos a fazer e que seja  
82 registrado em ata. Ana diz que existem no departamento muitos docentes e a maioria deles possuem  
83 de três a oito anos de efetivo exercício, e que por isso já exerceram várias funções administrativas e  
84 que se comparados a elas, possuem mais tempo de casa e mais experiência e capacidade técnica para  
85 assumirem qualquer cargo de chefia neste momento. Que este é o primeiro ponto que ambas  
86 gostariam de deixar registrado. O segundo é que ambas ainda estão em estágio probatório e por este  
87 fato ainda não tiveram oportunidade de adquirir experiência em cargos administrativos menores.  
88 Que não se furtarão a estes cargos, que sabem que como docentes terão que assumi-los em algum  
89 momento, mas cita a resolução dezoito de dois mil e quatro no artigo dez que diz que, docentes com  
90 menos de três anos não estão aptos a assumir cargos de coordenação e subcoordenação de curso de  
91 graduação e pergunta ao grupo: se existe resolução versando sobre esta situação para docentes com  
92 menos de três anos assumirem cargos de coordenação e subcoordenação de curso, com que respaldo  
93 ambas poderiam assumir o maior cargo administrativo dentro do departamento? Que ambas colocam  
94 este como o principal ponto a ser registrado. Ainda, Ana diz que as duas docentes também gostariam  
95 de fazer um encaminhamento a respeito dos critérios adotados para esta escolha compulsória de  
96 cargos de chefia. Que sabem que estes critérios já expostos foram anteriormente discutidos,  
97 aprovados e constam do nosso regimento interno, porém gostaria de saber qual a possibilidade de  
98 que esses critérios sejam revisados de modo que sejam considerados pesos distintos, com pesos  
99 maiores no cômputo total, especialmente sobre o quesito tempo de efetivo exercício. Pede também  
100 que portarias administrativas de menos tempo também sejam computadas. Sendo estes os  
101 encaminhamentos das duas docentes. Rafael com a palavra diz que baseado no regimento, o pedido  
102 da Ana confronta com o pedido da pauta. Para que se coloque o encaminhamento de alteração de  
103 regimento em votação é necessário que seja feita a proposição pela chefia do departamento ou por  
104 dois terços dos membros colegiados enviado previamente à chefia. Ou seja, no âmbito institucional  
105 não se muda qualquer regimento durante a reunião. Que entende que a solicitação da colega é  
106 pertinente, que poderia impactar no resultado da lista, mas que deveria ter sido previamente  
107 colocado em pauta, trazido para reunião departamental, discutido, aprovado, encaminhado à direção,  
108 aprovado em reunião do Conselho da Unidade, para só então ser publicado no Boletim Oficial.  
109 Rafael explica então que este encaminhamento não poderá ser posto nesta reunião pois está em  
110 desacordo com o que diz o regimento do departamento. Ana Lúcia então questiona se é possível  
111 votar para revisar esta planilha, as inconsistências que foram encontradas. Ao que Rafael responde  
112 ser possível reavaliar, pois ela é aberta, pública e aquele docente que estiver contrário, pode sim,  
113 fazer modificações na planilha, desde que esteja registrado em ata com auxílio da SID. Que pode



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

114 levar em votação sim. Rafael diz que não sabe de fato qual o impacto que esta detecção de problema  
115 traria na lista final. Porque se, mesmo de maneira não oficial, uma percepção de que mesmo na  
116 correção deste fato, isto não gere uma alteração na lista, só estaríamos postergando esta decisão  
117 colegiada em dias. Rafael pergunta à Ione se pela fala da Ana, conseguiu detectar algum erro. Ione  
118 diz que com ela aconteceu isto, de estar afastada por problemas de saúde e sua portaria estava  
119 vigente, mas nenhuma instância da UFSC, por questões de saúde se precisa cancelar a portaria, fica  
120 por escolha do docente. Da mesma forma acontece com a questão das férias. Ninguém cancela a  
121 portaria enquanto está de férias, continua Ione. Ione fala ainda que deveriam verificar entre os  
122 professores que ficaram com a pontuação mais baixa, se poderia impactar na relação final.  
123 Professora Ana diz que não faz sentido alguém que esteja em licença maternidade estar com a  
124 portaria vigente, que em seu entendimento a partir do momento que a docente se afasta a portaria  
125 deveria ser revogada. Ione explica que esta é uma escolha do docente. Rafael concorda com Ione e  
126 exemplifica com a situação da atual chefia. Que em dois mil e dezessete quando ele era subchefe,  
127 coincidiu com o ano que a Ione, chefe, precisou se afastar praticamente o ano inteiro para  
128 acompanhamento de saúde de pessoa da família, e que durante este período a portaria de chefe da  
129 professora Ione ficou em vigor. E que neste período ele, Rafael assumiu mesmo tendo uma portaria  
130 de dez horas, executando por trinta horas, sendo então não beneficiado. Diz que o afastamento não é  
131 vinculante à revogação da portaria. Ana diz que está impactada com esta informação e se resigna, já  
132 que é desta forma que acontece, passando a palavra para sua colega Cristiane Moran. Antes da fala  
133 da Cristiane, estavam inscritas as professoras Danielle e Kelly. A primeira questiona o que significa  
134 estar em efetivo exercício, exemplificando se a docente Mirieli está em efetivo exercício. Ione  
135 explica que no momento a docente não está em efetivo exercício, por estar em afastamento  
136 formação, mas o cálculo foi feito do tempo de exercício até o dia anterior ao afastamento da docente  
137 Mirieli. Danielle pergunta se a referida docente é elegível neste momento. Rafael responde que sim.  
138 Ione explica que todas as licenças, exceto de saúde, podem ser canceladas a qualquer momento, se  
139 for de interesse da administração. Rafael lembra que todos os docentes foram convocados. O  
140 colegiado que deve deliberar se há ou não interesse da administração. Rafael explica mais um pouco  
141 sobre afastamentos, versadas na lei 8112. Professora Kelly com a palavra, diz que quando  
142 discutiram sobre capacitação docente, e os critérios foram revistos. Que não sabe se são situações  
143 que podem ser comparadas. Kelly pergunta também sobre comissões que ela inclusive trabalhou,  
144 sem portaria, ou seja, sem carga horária estabelecida, como ficaria esta situação. Rafael passa a  
145 explicar que os critérios da capacitação docente podem ser revisados há qualquer tempo, visto que  
146 não estão embasados em regimento. Então, isso é uma decisão colegiada e interna do departamento,  
147 e conforme o estatuto da universidade, o departamento é a menor unidade administrativa dentro do  
148 âmbito universitário. Rafael para explicar melhor, faz uma comparação com a Constituição Federal  
149 dizendo que o regimento interno é a constituição, enquanto a licença capacitação se compara às leis  
150 que o legislativo próprio pode alterar, é flutuante, é dinâmica. Então, sim, os critérios para licença  
151 capacitação, podem ser alterados e não, não se compara ao documento departamental que nos rege.  
152 Quanto à segunda dúvida, quem emite as portarias com carga horária são instâncias superiores, não  
153 é uma prerrogativa do departamento. No caso de comissões, estas portarias são emitidas pela direção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

154 do centro e cabe a esta direção atribuir a carga horária administrativa considerando a  
155 institucionalização dentro dos âmbitos da Universidade, inclusive cabe a direção não atribuir carga  
156 horária, por entender, talvez, que seja uma demanda intrínseca às demandas do servidor. Rafael  
157 informa que as professoras Maíra e Francielly avisam que inseriram datas de admissão erradas no  
158 formulário. Professora Cristiane Moran com a palavra, questiona qual o entendimento deste  
159 colegiado sobre quando se deve aplicar o artigo dezenove da lei 8112, para convocação dos docentes  
160 que estão em afastamento. Gostaria de saber se exerceremos agora a lei que nos ampara,  
161 convocando as docentes para assumirem os cargos, já que estas estão em primeiro e segundo lugares  
162 no ranqueamento, e Ana e Cristiane em terceiro e quartos lugares, respectivamente. Rafael com a  
163 palavra concorda com Cristiane e diz que entende que esta é exatamente a discussão que este  
164 colegiado deve fazer, profunda e técnica. Se chamam as docentes que estão afastadas ou não.  
165 Danielle com a palavra, sobre o efetivo exercício, diz que buscou na lei 8112 e em documentos da  
166 própria UFSC, que diz que de acordo com a lei 8112 licenças e afastamentos não são considerados  
167 de efetivo exercício. Então a pessoa que está afastada para tratar de interesses particulares por  
168 exemplo, não pode contar isso na progressão dela, ao passo que, o servidor em licença capacitação é  
169 considerado afastamento em efetivo exercício. Danielle termina sua fala dizendo que talvez esta  
170 informação possa colaborar neste momento. Rafael concorda, mas ressalta que o entendimento dele  
171 vai além do âmbito da UFSC, que no artigo dezoito da lei 8112 diz exatamente isso, que qualquer  
172 tipo de afastamento pode ser mantido ou interrompido por interesse da administração ou do servidor.  
173 Rafael diz ainda que entende que a discussão deve girar em torno de chamar ou não as docentes em  
174 afastamento e não discutir sobre efetivo exercício. Que este é o momento de a administração decidir  
175 se é hora de chamar ou não as servidoras. Porque no momento que administração convoca a  
176 servidora, automaticamente ela estará em efetivo exercício. Completa dizendo que para o não  
177 efetivo exercício cesse, basta uma decisão da administração, convocando a servidora que, no  
178 momento de sua chegada à UFSC já estará em efetivo exercício e por isso elegível. Danielle diz ter  
179 compreendido. Rafael diz que é exatamente esta a proposição da professora Cristiane Moran.  
180 Discutir neste colegiado se deverão convocar ou não as duas docentes afastadas para assumir a  
181 chefia e subchefia do departamento. Professora Ione pede a palavra para explicar sobre a diferença  
182 entre as duas portarias, pois acha importante para o momento que a UFSC se encontra, que como  
183 sabem as licenças para capacitação não dão direito a substitutos, diferentemente da licença para  
184 tratar de assuntos particulares. Continua dizendo que no momento temos um substituto que está  
185 alocado para o próximo semestre com vinte e seis horas na vaga da professora Cristiane Meneghelli,  
186 que a professora Mirieli está com portaria de afastamento para doutorado até dia trinta e um de  
187 janeiro do próximo ano, retornando em primeiro de fevereiro ao departamento. Rafael complementa  
188 que todos os nossos afastamentos de capacitação e maternidade não dão mais direito a professor  
189 substituto. Só existem três possíveis condições para contratação de professor substituto, que são  
190 exoneração, demissão e licença sem vencimento. Apenas estas três justificativas são aceitos pelo  
191 ministério da Educação. Baseado nisso, hoje o departamento, para o próximo semestre, tem apenas  
192 três vagas ou justificativas para contratação de professor substituto, quais são: a exoneração do  
193 professor Paulo Marcondes e as duas licenças sem vencimento das docentes Viviane e Cristiane



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

194 Meneghelli. Lembra que um professor substituto compensa dois professores efetivos, em média.  
195 Professora Adriana diz que ainda tem dúvidas, se baseados em lei, pode-se chamar as docentes  
196 afastadas. Rafael com a palavra se vale do artigo dezoito da lei 8112 para explicar à colega, lendo o  
197 que diz: “Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido  
198 removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez  
199 e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo  
200 desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento  
201 para a nova sede. § 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o  
202 prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento.” Rafael diz que se  
203 entende nesta redação de licença ou afastamento legal, exatamente aqueles afastamentos que são  
204 respaldados e direito adquirido do servidor. Saúde, maternidade, paternidade, acompanhamento de  
205 saúde em pessoa da família. Diz ainda que é facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos  
206 no *caput*, ou seja, esta declinação refere-se à exoneração do servidor do cargo. Cristiane Moran com  
207 a palavra diz que as discussões são complexas, porém que em sua visão não foram aprofundadas. É  
208 importante entender que, seja como docente ou como futura subchefe, que é fato que os docentes se  
209 sentem sobrecarregados em suas cargas horárias. Que esta é uma fala recorrente em reuniões. Segue  
210 falando que: para ressaltar o impacto desta carga horária em nossa carreira, é claro na resolução 53,  
211 na portaria nº 41 de 2013, que a contratação de professor substituto só vai ocorrer na nomeação de  
212 cargo de diretor, ou seja, nós temos uma carga horária grande na instituição, e se assumirmos (fala  
213 em nome dela e da professora Ana Lúcia) de fato a chefia e subchefia, não terão apoio do substituto.  
214 Então qual o nosso real entendimento sobre a necessidade de convocarmos um colega ou seria uma  
215 alternativa para nós enquanto colegiado, pensarmos em dividir a nossa carga horária com vocês e  
216 com os próximos chefes, a exemplo de outras instituições onde as cargas são até zeradas? Estamos  
217 dispostos enquanto grupo em nos ajudar? Uma vez que nós definirmos que não há necessidade de  
218 convocarmos as colegas afastadas? E termina dizendo que seu encaminhamento é uma distribuição  
219 igualitária de carga horária destes professores que assumem os cargos de chefia a subchefia, pede  
220 que fique claro em ata quais são os critérios que nos faz não aplicarmos esta lei a favor da  
221 diminuição da sobrecarga dos docentes. Que é importante quando refletirmos sobre a necessidade de  
222 requisitar uma nova contratação. Será que realmente precisamos de novas contratações? Ou será que  
223 precisamos mudar nossa postura enquanto grupo e começar a nos ajudar, independente da área de  
224 especialidade? E para concluir, diz a professora Cristiane, o fato de termos na história deste  
225 departamento, situações muitas vezes que fazem parte da história de cada um e que está sendo  
226 respeitado, na reflexão dela e da Ana, em algum momento dos docentes pode ter havido algum  
227 momento de desamparo, a falta de preparo para assumir o cargo, a sobrecarga em razão da carga  
228 horária, que elas entendem isto, porém não justifica a repetição destas atitudes de forma imparcial. É  
229 um momento que todos estão sobrecarregados com desafios familiares e profissionais, trabalhando  
230 em casa. Que na sua opinião é hora de olhar o todo. Que esta decisão, talvez agora influencie a carga  
231 horário e vida dela e da Ana Lúcia, mas que amanhã pode refletir na realidade de todo mundo, pois  
232 estaremos afirmando aqui que nós nos bastamos para distribuir o que temos hoje. E, assim, Cristiane  
233 encerra sua fala. A pedido da secretária da SID, Cristiane repete sua fala para melhor descrever em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
[www.dcs.ufsc.br](http://www.dcs.ufsc.br)

234 ata. Ana Lúcia com a palavra complementa que realmente pensa como grupo, e sabe que se o grupo  
235 pensar racionalmente, chamar dois professores efetivos ao invés de dois substitutos o departamento  
236 estaria perdendo carga horária de ensino, pois sabe que o substituto ministra mais horas-aula que o  
237 efetivo. E que talvez neste momento, o departamento esteja olhando apenas para isto. Questiona e  
238 pede que pensem se as duas, Cristiane e ela terão total competência para assumir os cargos de um  
239 departamento grande, com tão pouco tempo de casa. Que não seria mais sensato pensar, neste grupo  
240 de quase sessenta pessoas, que as pessoas que assumirão estes cargos deveriam ter uma certa  
241 experiência? Fala ainda que se, de fato, tiver que assumir o cargo de chefia, a sua carga horária é  
242 bastante alta, desde que chegou na instituição, assumiu todas as disciplinas que lhe foram indicadas  
243 e lembra ainda sobre sua licença para pós-doutorado, tem ficado na lista, sempre trocando e  
244 aceitando para compensar as cargas horárias, e que seu nome tem caindo nesta lista. Que não acha  
245 minimamente justo ela assumir o cargo de chefia sem ter sua carga horária diminuída. Que se este  
246 grupo optar por não chamar as docentes afastadas, e se elas forem realmente indicadas a assumir,  
247 que haja uma reflexão sobre isso. Que não se furtará a assumir cargo. Rafael com a palavra, fala que  
248 competência todos têm, talvez a experiência não, mas que esta, se adquire. Que em 2012, ele estava  
249 recém chegando na UFSC, sem nenhuma experiência, assumiu a coordenação de curso e que  
250 independentemente do que for decidido que confia muito no trabalho das duas, que fariam um  
251 trabalho primoroso, tal qual o dele e da Ione, mas concorda com toda esta discussão, pois esta  
252 discussão tem que haver, para ter critérios claros sobre chamar ou não chamar as docentes afastadas.  
253 Fala ainda que este grupo não costuma discutir. Que chegamos a uma situação extrema de ser uma  
254 convocação compulsória, que afeta diretamente quatro servidoras, que o departamento não tem a  
255 real dimensão do seu poder de decisão na vida destas quatro servidoras, se omite, não se posiciona, e  
256 não cria critérios claros para todos e isto é muito ruim. Trabalhar num ambiente não claro é muito  
257 ruim. Que exatamente isto que o revolta, que o faz querer sair da chefia do departamento. Porque  
258 este departamento não se posiciona, não discute, não debate. Só debate o que é de interesse próprio.  
259 Tudo aquilo que é de interesse institucional, da administração este departamento se omite. Pede  
260 desculpas a todos que estão na sala, mas chegamos a uma situação extrema, que ninguém gostaria de  
261 estar passando. Que a administração pública precisa ser transparente, precisa ser clara. Professora  
262 Ana com a palavra, se corrige dizendo que quando disse a palavra competência quis dizer  
263 experiência. Que não se sente experiente, mas que se tiver de assumir o fará com muita  
264 competência. Diz ainda que àquela época em que Rafael assumiu a coordenação não havia ninguém  
265 para tal, mas que agora estamos em um grupo de cinquenta e sete pessoas. Se elas tiverem realmente  
266 que assumir, que se faça cumprir estes critérios para que daqui a dois anos não estejamos na mesma  
267 situação. Que é preciso que se faça a discussão, pois está muito cômodo ficar em silêncio, pensando  
268 em seu umbigo. Cristiane corrobora com a fala da colega Ana, salientando que tem dez anos de  
269 universidade particular e o que segurava o grupo era a união, e que nunca imaginou que no serviço  
270 público seria o oposto. Imaginava que o grande problema era a falta de recursos e não a desunião.  
271 Reforça a falta de manifestação dos colegas. Que precisam definir e seguir os critérios. Ione com a  
272 palavra diz que entrou na subchefia com seis meses de casa e em menos de um ano assumiu a  
273 chefia, pelo afastamento da Viviane, com apoio do Rafael, que era decano, pois também ninguém



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

274 queria ser subchefe, que naquele mesmo ano ela precisou se afastar, teve enquanto chefe dezoito  
275 horas aulas, com portaria de chefe de trinta horas. No afastamento dela, Rafael assumiu como chefe.  
276 Informa que subchefia tem portaria de dez horas e, portanto, não há prerrogativa de diminuição de  
277 carga horária. Que em nenhum momento as pessoas foram simpáticas quanto as suas cargas  
278 horárias. Que conseguiram quatro vagas de professores e que aprenderam muito. Diz ainda que já  
279 tinha decidido que assumiria a chefia do departamento este ano, mas que pelo individualismo das  
280 pessoas, desistiu. E que corrobora com as falas de que este grupo só olha para seus problemas  
281 individuais. E que entende que, quem assumir a chefia vai ter que resolver os problemas e escutar  
282 reclamações. Gisele com a palavra diz que compreende as falas dos professores Rafael e Ione. Diz  
283 que somos mais de cinquenta professores neste departamento e apenas metade se encontra nesta  
284 reunião para decidir os novos chefes de departamento. Isso demonstra a falta de interesse dos  
285 membros de se envolver com o que é coletivo. Muitos estão preocupados com suas próprias  
286 pesquisas, afinal um *Lattes* cheio de artigos publicados nos faz mais inteligentes. Fala do momento  
287 difícil que estamos vivendo e que se preocupa com a evasão de alunos. Que os docentes estão em  
288 um lugar privilegiado, com salários mantidos. Que se coloca no lugar das docentes que estão fora,  
289 que fica triste com qualquer decisão. Faz um convite para que, talvez alguém possa se sensibilizar e  
290 assumir este cargo neste momento. Que não assume ela mesma pois está na coordenação do curso de  
291 fisioterapia. Como encaminhamentos, Ione propõe que se vote as licenças separadamente por serem  
292 diferentes e com tempos de vigência diferentes. Ana concorda com Ione. Rafael responde à Rosane  
293 que o afastamento da Mirieli termina em trinta e um de janeiro e da Cristiane termina em abril de  
294 dois mil e vinte e dois, prorrogáveis por mais três anos, lembrando que esta prorrogação também é  
295 por interesse da administração. Danielle diz que gostaria de saber da Ana e Cristiane, caso haja esta  
296 distribuição igualitária de carga horária, se elas assumiriam a chefia. Que está extremamente  
297 desconfortável, se colocando no lugar de várias pessoas. Que não conseguem voluntários nem para o  
298 NDE, que são duas horas apenas. Que acha viável que seja redistribuída sim as cargas horárias, e  
299 que já deviam ter feito algumas reflexões há bastante tempo. João Matheus questiona se não haveria  
300 possibilidade de algum docente com cargo de coordenação ou vice coordenação, que tenha mais  
301 experiência estaria disposto a assumir este cargo, trocando com a pessoa que está no topo para  
302 assumir, trocaria de posição com este docente. Adriana discorda do colega, dizendo que não é justo  
303 esta “permuta”, pois houve eleição há pouco tempo para sub coordenador de curso. Que a situação  
304 deve ser bem analisada. Que não devem mudar de lugar aquela pessoa que assumiu a “bronca”  
305 quando ninguém quis. João com a fala diz que apenas sugeriu uma opção. Ione com a palavra diz  
306 que gostaria de lembrar que ano passado, na condição de subchefe, quando saiu para seu pós-  
307 doutorado, o professor Rafael assumiu sozinho o cargo de chefia, por um ano. Que ninguém  
308 assumiu a subchefia, e ela ao retornar pediu para voltar para ajudar o colega. Rafael fala ao colega  
309 João que as pessoas que estão na lista tiveram a possibilidade de se candidatar, por duas vezes e não  
310 o fizeram. E que a regra para assumir a chefia ou não é bastante clara, e que qualquer alteração de  
311 regra deve ser alterada no regimento. Que a regra é clara e que só precisamos decidir agora se  
312 seguiremos ou não tal regra. Rafael diz também que concorda com a Danielle sobre discutir divisão  
313 de carga horária igualitária, deve ser feita diariamente. Além disso diz que entende que não seria





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

314 justo, com as outras pessoas que já tiveram cargos de chefia e subchefia de departamento ou  
315 coordenador e subcoordenador de curso que tem as mesmas cargas horárias, de trinta e dez horas,  
316 discutir este assunto posteriormente. Que acha que de alguma maneira desmerece o trabalho de  
317 quem veio antes, os quais assumiram as cargas horárias de trinta e de dez horas e que ainda assim  
318 mantiveram suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Rafael diz ainda que a discussão sobre  
319 divisão de carga horária igualitária deve ser feita sim, mas que este fator não deve ser vinculante  
320 para assumir cargos, pois muitos docentes assumiram cargos e mantiveram as suas cargas horárias  
321 anteriormente. Isto se dá porque a legislação não nos respalda a contratar professores substitutos  
322 com carga horária de trinta ou dez horas. Rafael questiona se mais alguém gostaria de discutir mais  
323 algum ponto, e ressalta que no momento de encaminhamentos e votação não é permitido discussões.  
324 Cristiane Moran com a palavra diz que sua colocação não foi no sentido de atrelar a redução da sua  
325 carga horária com a chefia do departamento. Que foi uma colocação no sentido de mudança  
326 enquanto o grupo. Que concorda com João no sentido da empatia, que entende o probatório como  
327 um estágio, por isso se chama estágio probatório, justamente para que a pessoa possa ter  
328 experiência, são passos. Não havendo mais manifestações, Rafael passa aos encaminhamentos,  
329 começando pela votação quanto ao retorno da professora Mirieli Limana Denardi para assumir a  
330 chefia de departamento. Após votação, foi aprovado por maioria simples o não retorno da professora  
331 Mirieli. O segundo encaminhamento foi pelo retorno ou não da docente Christiane Meneghelli  
332 Rudolph, resultando por ampla maioria o não retorno da docente. Rafael com a palavra diz que fica  
333 definido o não retorno das docentes afastadas e que a chefia e subchefia de departamento ficará sob  
334 responsabilidade das docentes Ana Lúcia e Cristiane Moran. Ana Lúcia questiona se no retorno da  
335 professora Mirieli em fevereiro, ela poderia assumir a chefia, ao que Rafael responde que se ela,  
336 Ana Lúcia declinar do cargo de chefia, quem deve assumir é a subchefe, Cristiane Moran. Rafael  
337 explica ainda que se ambas declinarem dos cargos, o colegiado do departamento é que deverá  
338 definir o que será feito, pois o regimento do departamento não estabelece esta conduta. Ana Lúcia  
339 diz que não declinará, mesmo sendo conduzida ao cargo compulsoriamente, que fará o seu melhor,  
340 sabe que precisará de muita ajuda dos atuais chefes e espera que todos compreendam caso algo não  
341 saia a contento de todos, que não poderão cobrá-las, pois estão assumindo contra as suas vontades.  
342 Ione se coloca a disposição das duas para uma transição, que é salutar a mudança. Que os dois  
343 chefes estão organizando todo o semestre de 2020.2, para entregar a elas. Cristiane com a fala, diz  
344 que gostaria de fazer um encaminhamento, porém antes agradece as mensagens de apoio, pelo chat,  
345 ao Rafael e a Ione que sempre ajudaram com suas dúvidas. Cristiane pede que se faça uma votação  
346 sobre se há possibilidade de distribuição igualitária de carga horária entre os colegas do  
347 departamento. Ione responde que como se trata de uma reunião extraordinária, não é possível inserir  
348 ponto de pauta, portanto não poderá ser votado nesta reunião. Rafael sugere que este ponto deve ser  
349 trazido em nova reunião, para definir esta redistribuição, criando ferramentas e critérios para isto.  
350 Rafael declara às novas chefes de departamento o total e irrestrito apoio da atual gestão. Que ambas  
351 poderão cobrar este apoio, sempre. Ana Lúcia e Cristiane agradecem. Rafael informa os próximos  
352 passos. Que vão anexar o parecer da comissão eleitoral no SPA, anexar a ata ou certidão do parecer  
353 da ata desta reunião, com a indicação explícita dos nomes das novas chefes, encaminhado para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

354 direção do Centro para ciência e manifestação, que posteriormente encaminhará ao gabinete da  
355 reitoria para emissão da portaria e que automaticamente as portarias dele e da Ione serão revogadas,  
356 pois são portarias *pro tempore*. Rafael acredita que esta portaria será emitida na primeira semana de  
357 dezembro. Rafael fala sobre transição, sobre boletim de frequência dos técnicos e demais demandas  
358 que serão passadas às nova chefes. **Item 3. Informes gerais.** Com a palavra a técnica Clarice  
359 parabeniza a professora Ione por estar entre os cem mil pesquisadores mais influentes do mundo.  
360 Agradece em nome da SID a parceria, aprendizado e proatividade dos chefes até então, dá as boas-  
361 vindas as novas chefes, pondo-se à disposição. Ione informa que precisamos entregar o relatório  
362 PAAD já aprovado em reunião de câmara. E a reunião do conselho para aprovação do PAAD será  
363 dia dois de dezembro. Como o tempo será muito curto, pede que os docentes atualizem seus PAAD.  
364 Rafael informa que a nova gestão está atrelada aos novos coordenações de ensino, pesquisa e  
365 extensão. Então caberá à nova gestão, em reunião conduzida por elas fazer a indicação destes novos  
366 coordenadores. Lembrando que mesmo que estes coordenadores tenham suas portarias ainda  
367 vigentes após as portarias de chefe e subchefe serem emitidas, as portarias de coordenadores  
368 automaticamente serão revogadas e emitidas novas, mesmo que estes coordenadores demonstrem  
369 interesse em serem reconduzidos. Outro informe que esta chefia gostaria de fazer é que já enviamos  
370 para o DEN o formulário de renova e não renova dos professores substitutos. Para o semestre 2020.2  
371 o professor Alan estava justificado na vaga do professor Alexandre, a professora Maria Cristine  
372 estava justificada na vaga da professora Viviane e a professora Sabrina estava justificada na vaga da  
373 professora Heloyse. Como para o próximo semestre retornam para a universidade os professores  
374 Alexandre e Heloyse, os professores Alan e Sabrina não terão seus contratos renovados. Alan e  
375 Maria Cristine já cumpriram o período de vinte e quatro meses de exercício, portanto nenhum dos  
376 três terão seus contratos renovados. Professora Melina, na vaga da exoneração do professor Paulo  
377 Marcondes, terá seu contrato renovado, e a professora Ana Elisa continuará na vaga da Cristiane  
378 Meneghelli. Rafael informa ainda que essa chefia já enviou um formulário de solicitação de  
379 processo seletivo na área de fisioterapia cardiorrespiratória, pois a professora Maria Cristine  
380 terminou os vinte e quatro meses de exercício e estava vinculada a esta área. O processo seletivo  
381 será todo remoto e terá um ponto único: Atenção fisioterapêutica hospitalar e ambulatorial em  
382 indivíduos com disfunções cardiorrespiratórias. Os requisitos serão para graduados em fisioterapia e  
383 minimamente com o mestrado em várias áreas do conhecimento, ou doutorado. Rafael informa que  
384 enviou um ofício que veio da PRODEGESP que diz que em função do calendário excepcional, chefe  
385 e subchefe poderão gozar férias concomitantes desde que haja alguém de instância superior no  
386 Centro que possa responder pelas demandas do departamento. Danielle com a palavra, agradece ao  
387 Rafael e Ione e dá as boas-vindas às novas chefes, pondo-se a disposição para auxiliá-las. Danielle  
388 questiona se os docentes que têm férias agendadas para o mês de fevereiro, precisam reagendar ou  
389 não, ao que Rafael responde que a DBL ainda não tem um encaminhamento para férias além de  
390 janeiro. Então é preciso aguardar. Rafael agradece a presença de todos e sem mais nenhuma  
391 informação, professor Rafael encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Sem mais a  
392 relatar, eu Clarice Elias Freitas, auxiliar em administração da Secretaria Integrada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

393 Departamentos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 24  
394 de novembro de 2020.

395

396 Anexo I

Nome	Data da admissão na UFSC	Tempo de UFSC (dias)	Tempo de afastamento (dias)	Tempo de efetivo exercício (dias)	Multiplicação da carga horaria da portaria pelo tempo de atividade	Fator
Mirieli Denardi Limana	25/09/2013	2603	1376	1227	0	0
Cristiane Meneghelli Rudolph	22/03/2016	1694	589	1105	0	0
Ana Lúcia Danielewicz	22/02/2018	992	0	992	0	0
Cristiane Aparecida Moran	11/04/2018	944	0	944	0	0
Kelly Mônica Marinho e Lima	23/05/2018	902	2	900	0	0
Joao Mateus Acosta Dallmann	19/04/2018	936	39	897	0	0
Francielly Andressa Felipetti	17/07/2018	847	0	847	0	0
Maíra Cola	17/07/2018	847	0	847	0	0
Josete Mazon	18/07/2018	846	0	846	0	0
Roberta de Paula Martins	18/07/2018	846	179	667	0	0
Marui Weber Corseuil Giehl	14/08/2017	1184	182	1002	870	0,87
Daiana Cristine Bundchen	19/05/2014	2367	445	1922	1910	0,99
Poliana Penasso Bezerra	09/08/2013	2650	141	2509	4550	1,81
Melissa Negro Dellacqua	11/03/2016	1705	38	1667	3640	2,18
Fábio Almeida Morais	03/05/2018	922	0	922	2180	2,36
Danielle Soares Rocha Vieira	12/08/2013	2647	238	2409	7310	3,03
Heloyse Uliam Kuriki	12/08/2013	2647	433	2214	7880	3,56
Rafael Inácio Barbosa	06/08/2013	2653	366	2287	8820	3,86
Viviane Caceres Menezes	12/08/2013	2647	831	1816	9905	5,45
Livia Arcêncio do Amaral	14/03/2018	972	211	761	4250	5,58
Rafaela Silva Moreira	05/08/2013	2654	896	1758	9930	5,65
Iane Franceschet de Sousa	25/01/2018	1020	0	1020	5880	5,76
Gisele Agustini Lovatel	21/08/2013	2638	822	1816	11450	6,31
Flavia Correa Guerra	19/04/2018	936	0	936	8930	9,54
Alexandre Marcio Marcolino	25/05/2015	1996	382	1614	15670	9,71
Núbia Carelli Pereira de Avelar	21/08/2013	2638	550	2088	21930	10,5
Adriana Neves dos Santos	11/09/2013	2617	364	2253	25440	11,29
Alessandro Haupenthal	18/02/2016	1727	0	1727	19900	11,52
Aderbal Silva Aguiar Junior	02/08/2013	2657	600	2057	24218	11,77
Janeisa Franck Virtuoso	06/04/2015	2045	194	1851	26010	14,05
Rafael Cypriano Dutra	05/03/2012	3172	214	2958	41870	14,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
[www.dcs.ufsc.br](http://www.dcs.ufsc.br)

Angélica Cristiane Ovando	01/04/2016	1684	72	1612	23710	14,71
Ione Jayce Ceola Schneider	15/10/2015	1853	402	1451	22470	15,49

---